

Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

PORTARIA N°007/2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são: diário sobre as etapas/fases da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a Contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade.

Artigo 1° - DESIGNAR O colaborador ARNOLD LUYTEN JUNIOR, como fiscal do Contrato n° 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS E A EMPRESA AGRONEGOCIO E GOVERNANCA - AGROGOV LTDA, CNPJ: 55.322.618/0001-60, cujo objeto é a a contratação do profissional ministro João Augusto Ribeiro Nardes, para proferir a palestra "Governança na gestão pública", durante o Evento Encontro dos Municípios Mato-grossenses 2025 promovido pela ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM

Artigo 2° Determinar que o fiscal ora designado, venha a:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados
pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato;
III - atestar, formalmente as notas fiscais relativas aos
serviços prestados antes do encaminhamento para liquidação e
pagamento;

IV - Emitir relatório;

Artigo 3º Dê-se ciência ao funcionário designado e revogam- se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO TADEU BORTOLIN Presidente da AMM